

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

039/2024

A Vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando instalar **Redutores de Velocidade “Quebra-molas”** nas seguintes vias do município:

- **Rua 08, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Nuno da Gama Lobo D’êça e a Rua Airton Pietro Maestra, mais precisamente defronte ao nº2058;**
- **Avenida Rio Grande.**

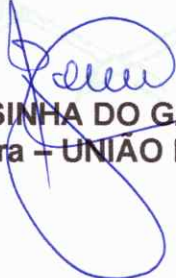
JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas. Pelo fato de não existir algum tipo de obstáculo como um “Quebra-molas” muitos excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Ademais, importante frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores, bem como dos comerciantes daquelas localidades que aguardam pela instalação do referido “Quebra-molas”, vez que, os mesmos se queixam também do número elevado de atropelamentos de animais.

Certo de que a presente proposição contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes, solicito que a Administração Municipal tome as providências necessárias. Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de fevereiro de 2024


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – UNIÃO BRASIL

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de**

27 / 02 / 24

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo**

23 FEV. 2024

PROT. Nº095

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)